

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA

CICLO
2021
2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Comissão Própria de Avaliação

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA
CICLO AVALIATIVO 2021-2023

Recife, julho de 2022.

SUMÁRIO

1 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.....	3
2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	5
2.1 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).....	5
2.2 Avaliação institucional interna.....	8
2.3 A Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	10
3 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA.....	13
3.1 Objetivo geral.....	13
3.2 Objetivos específicos.....	13
4 FUNDAMENTOS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	14
4.1 Eixos e dimensões avaliados.....	20
4.2 Instrumentos de coleta de dados.....	21
<i>4.2.1 Instrumento Dia da Avaliação.....</i>	<i>22</i>
<i>4.2.2 Instrumento Avaliação In Loco.....</i>	<i>22</i>
<i>4.2.3 Instrumento Roda de Conversa.....</i>	<i>24</i>
4.3 Análise dos dados.....	25
REFERÊNCIAS.....	26



Projeto de Avaliação Institucional Interna
Ciclo Avaliativo 2021-2023

Elaboração da versão revisada e atualizada 2021-2023

Jamires Pereira da Silva

Rosa Maria Oliveira Teixeira de Vasconcelos

Projeto Gráfico

Etiene Trindade de Melo



1 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, compondo a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação. Possui, entre as suas prerrogativas, autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar, sendo uma instituição especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos. Além disso, o IFPE tem uma estrutura pluricurricular e multicampi e observa, nas suas práticas pedagógicas, o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, estando comprometido com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Assim como os demais Institutos Federais, o IFPE tem por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, bem como educação superior, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica e a superior como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos

docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Hoje o IFPE é constituído por um total de 16 (dezesesseis) *campi*, a saber: o *Campus* Recife (antiga sede do Cefet-PE), os *Campi* Ipojuca e Pesqueira (antigas Uneds do Cefet-PE); os *Campi* Belo Jardim, Barreiros e Vitória de Santo Antão (antigas Escolas Agrotécnicas Federais – EAFs); os *Campi* Afogados da Ingazeira, Caruaru e Garanhuns, implantados na segunda fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional; além de mais sete *campi* implantados durante a terceira fase de expansão: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Palmares, Paulista, Olinda e Igarassu, todos em funcionamento. Atualmente, são ofertados 38 (trinta e oito) cursos de graduação em 14 (quatorze) *campi* e na Diretoria de Educação a Distância (DEaD). O *Campus* Abreu e Lima está com o curso de bacharelado em Enfermagem autorizado a ofertar turmas, e o campus Olinda ainda não oferta cursos de graduação.

2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação, atualmente, é um dos temas que mais adquiriram destaque no âmbito das políticas educacionais, uma vez que a sociedade em seu conjunto está cada vez mais ciente de sua relevância e de suas repercussões no tocante à necessidade de alcançar melhores perspectivas de qualidade educacional. Esse aspecto indica um cenário de transformação na maneira como a sociedade concebe e aplica a avaliação, apresentando relevantes e numerosas transformações na concepção e prática da avaliação no âmbito do campo educacional.

As instituições educacionais caracterizam-se pela pluralidade de interesses, valores, crenças e compromissos. A gestão dessas instituições dá-se mediante uma tradição de organização institucional historicamente construída por meio do consenso e de tensões, entraves e possibilidades, entre os diversos setores envolvidos no processo educacional — governos, famílias, mercado, sociedade civil, gestores, professores, técnicos administrativos e alunos.

Nesse contexto, a avaliação institucional apresenta-se como uma prática avaliativa caracterizada por um processo contínuo, por meio do qual uma instituição gera mecanismos capazes de identificar e construir conhecimentos que lhe permitam aperfeiçoar a sua gestão acadêmica e administrativa, bem como sua identidade institucional, conhecendo sua própria realidade e buscando compreender as variáveis e os indicadores relacionados ao seu desempenho e às suas finalidades institucionais. Além disso, promove na instituição a ampliação do alcance dos processos (valores) de democratização das tomadas de decisões e os circunscreve ao limiar dos critérios de transparência e qualidade demandados pela sociedade.

Nessa perspectiva, no ano de 2004 é implantado, pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, um novo modelo de avaliação das instituições de educação superior: o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), com o objetivo de assegurar um processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

2.1 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)

Instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, o Sinaes promove periodicamente a avaliação nacional das instituições, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos estudantes.

A avaliação sustenta-se nos eixos: 1: Planejamento e Avaliação Institucional, Dimensão 8: Planejamento e Avaliação; 2: Desenvolvimento Institucional, Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, Dimensão 3: Responsabilidade Social da instituição; 3:

Políticas Acadêmicas, Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade, e Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes; 4: Políticas de Gestão, Dimensão 5: Políticas de Pessoal, Dimensão 6: Organização e Gestão da instituição, e Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira; e 5: Infraestrutura Física, Dimensão 7: Infraestrutura Física. Além dos eixos e dimensões da avaliação institucional, baseia-se também no desempenho dos alunos, na organização didático-pedagógica, no corpo docente e nas instalações físicas. A finalidade do Sistema é melhorar a qualidade da educação superior brasileira, orientar a expansão da oferta e, especialmente, promover e aprofundar os compromissos e as responsabilidades sociais das instituições de educação superior.

É também finalidade do Sinaes promover os valores democráticos e o respeito à diferença e à diversidade. Dessa forma, ele busca assegurar, entre outros elementos, a integração das dimensões internas e externas, particular e global, o papel somativo e formativo da avaliação, quantitativo e qualitativo, e os diversos objetos e objetivos da avaliação.

O Sinaes deve articular, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas, agentes da comunidade acadêmica e de instâncias do governo. Resguardadas as especificidades, os graus de autoridade e as responsabilidades de cada grupo de agentes, o sistema de avaliação é uma construção a ser assumida coletivamente, com funções de informação para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo, melhoria institucional, autorregulação, emancipação, elevação da capacidade educativa e do cumprimento das demais funções públicas.

Além da ideia de integração e de articulação, é também central, no conceito do Sinaes, a participação. A exigência ética própria dos processos educacionais conclama todos os agentes da comunidade da educação superior, das instâncias institucionais, governamentais e membros da sociedade a se envolverem nas ações avaliativas, respeitados os papéis, as especificidades e as competências científicas, profissionais, formais, políticas e administrativas das distintas categorias.

Nesse sentido, a avaliação é irrecusável não só por razões técnico-administrativas e de adequação às exigências legais, mas sobretudo pelo imperativo ético da construção e consolidação das instituições e do sistema de educação superior com alto valor científico e social.

Convém destacar que esse sistema (Sinaes) tem como objetivo geral constituir um sistema nacional de avaliação da educação superior, articulando regulação e avaliação educativa, de responsabilidade compartilhada entre o Estado e as instituições.

No documento intitulado *Roteiro de Autoavaliação Institucional: orientações gerais*

(BRASIL, 2004b), são apontados como **princípios fundamentais**:

- a responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- o reconhecimento da diversidade do sistema;
- o respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- a globalidade, isto é, a compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de

um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica, e não de forma isolada; e

- a continuidade do processo avaliativo.

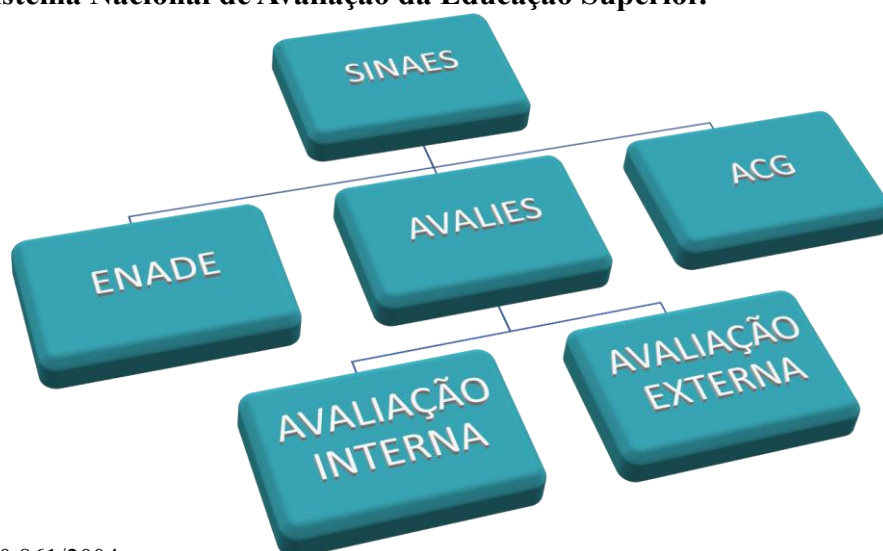
O Sinaes integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos (Figura 1):

a) **Avaliação da instituição (Avalies)**: Identifica o perfil e o significado de atuação da instituição, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando diferentes dimensões institucionais, sendo utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, constituída por visitas de comissões de especialistas. Essa modalidade avaliativa é subdividida em *avaliação interna* e *avaliação externa*: a primeira é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição de ensino superior (IES); já a segunda é realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), conforme diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes);

b) **Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)**: Identifica as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica, sendo utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, entre os quais as visitas *in loco* por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento; e

c) **Avaliação do Desempenho dos Estudantes dos Cursos de Graduação (Enade)**: Avalia o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores no âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento, sendo realizada por meio da aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Figura 1: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.



Fonte: Lei nº 10.861/2004.

É importante destacar que, para a realização de cada avaliação do Sinaes, existem objetivos, procedimentos e instrumentos específicos, os quais se complementam dentro da concepção global de avaliação. A avaliação institucional, segundo o Sinaes, organiza os diferentes instrumentos avaliativos a partir de um princípio de integração, articulando os diferentes estudos, reflexões e valorações em função da compreensão global da IES.

Neste Projeto de Avaliação, destaca-se a avaliação institucional interna, que é conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), no âmbito da avaliação institucional.

2.2 Avaliação institucional interna

A avaliação institucional interna possibilita o conhecimento dos pontos fortes e fracos da instituição, além de fomentar análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa. Esse processo gera na comunidade acadêmica a autoconsciência de sua qualidade, de suas fortalezas, por meio de mecanismos institucionalizados e participativos, tornando-se uma atividade permanente, sendo um instrumento de construção e consolidação, incluindo refinamento de uma prática avaliativa com a qual a comunidade acadêmica se comprometa e nela se perceba enquanto parte atuante e integrante da instituição.

Nesse sentido, contribui para a formulação de caminhos que levem à transformação da educação superior, evidenciando o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente. É uma ferramenta de um imperativo ético irrecusável, não só por razões técnico-administrativas e de adequação às normas legais, mas porque tem como foco a educação como bem público, tendo como núcleo

a formulação das estratégias e dos instrumentos para a melhoria da qualidade e da relevância das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

De acordo com Augusto e Balzan (2007), a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) concebe a autoavaliação como um processo contínuo em que a instituição busca se autoconhecer com vistas ao aperfeiçoamento de suas atividades acadêmicas, objetivando melhorar a qualidade educativa e alcançar relevância social. Nesse sentido, a instituição faz uma análise interna sobre o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, procurando identificar práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos.

O objetivo da avaliação institucional interna é avaliar a IES de maneira global, no que concerne à educação de nível superior, buscando identificar a coerência entre a missão e as políticas institucionais realizadas, visando à melhoria da qualidade institucional. Objetiva também promover a autoavaliação como prática institucional e a participação da comunidade acadêmica. Observando as orientações da Conaes e os documentos do Sinaes, as IES estão livres para elaborar a metodologia de trabalho, os procedimentos e os objetivos de seu processo de avaliação institucional interna. Porém, devem seguir as diretrizes e os princípios estabelecidos pela Conaes nos documentos.

O Roteiro de Autoavaliação Institucional: orientações gerais (BRASIL, 2004b, p. 9) traz os principais objetivos da avaliação institucional interna:

- produzir conhecimentos;
- pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- identificar os pontos fortes e fracos, bem como as causas dos problemas e das deficiências;
- aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente;
- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade acadêmica e desta com a sociedade civil; e
- julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

Conforme a legislação educacional que trata da política de avaliação do ensino superior, a instância no IFPE que conduz todo esse processo de autoconhecimento é a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que integra, de forma democrática, a comunidade acadêmica de todas as unidades com oferta de cursos superiores no Instituto.

2.3 A Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é a instância permanente à qual cabem o planejamento, a coordenação e a condução da execução da política de avaliação institucional interna da Educação Superior, observada a legislação pertinente.

A Lei nº 10.861, de 2004, que institui o Sinaes, afirma, no seu art. 11, que “Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA” (BRASIL, 2004a) e que tal Comissão apresenta “atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior” (BRASIL, 2004a). Além disso, essa Comissão apresenta um caráter relevante em relação à prestação de informações da própria instituição, como se depreende do art. 12, o qual assinala que:

Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao Sinaes responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas. (BRASIL, 2004a).

A CPA é fundamental na sistematização de dados e juízos de valor acerca da imagem institucional perante o Sinaes, inclusive para atos de fins regulatórios, de supervisão e avaliação, como assinalam os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017a), e nº 9.057, de 25 de maio de 2017 (BRASIL, 2017b).

Por tal razão, este Projeto justifica-se pela busca em consolidar o desenvolvimento de mecanismos de informação e avaliação, para o acesso às informações institucionais, com o intuito de potencializar os trabalhos da avaliação interna, de base formativa (SCRIVEN, 1967), democrática (MACDONALD, 1995), qualitativa (STAKE, 1967, 1994, 2011) e emancipatória (DIAS SOBRINHO, 2003) no IFPE, a fim de atender às diretrizes da Lei nº 10.861, de 2004, conforme regulamentado na Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, do Ministério da Educação (BRASIL, 2004c), e nos Decretos nº 9.235, de 2017 (BRASIL, 2017a), e nº 9.057, de 2017 (BRASIL, 2017b), que atribui as atividades da Comissão Própria de Avaliação e a regulação da educação superior.

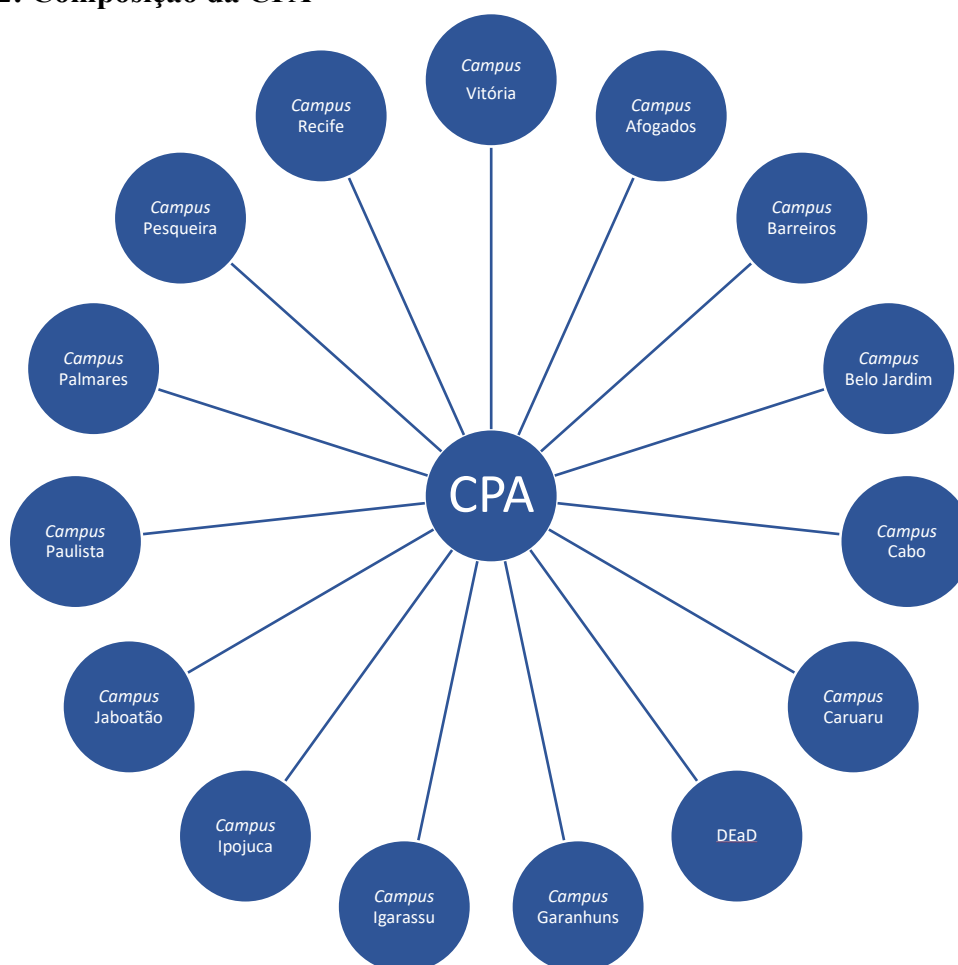
Enquanto órgão de governança, a CPA é uma instância cuja prática é construída coletivamente, orientada para a melhoria institucional, focalizando produtividade, eficiência, controle e desempenho institucional, frente a um padrão estabelecido democraticamente, podendo propiciar também à instituição um ponto de inflexão entre a regulação e a avaliação educativa, sendo todo esse processo permeado por um compartilhamento coletivo que possibilitará, no decorrer do tempo, tornar-se instrumento de uma cultura de avaliação com a

qual a comunidade se identifique.

Revisitando o histórico institucional, temos que o IFPE, atendendo ao que determina a legislação do Sinaes, constituiu, em 2008, por meio da Portaria nº 896/2008-GD, a sua Comissão Própria de Avaliação, com a atribuição de conduzir os processos de avaliação interna da instituição no que tange à educação de nível superior.

A composição da CPA do IFPE contempla os 14 (quatorze) *campi* nos quais há oferta de cursos de graduação e a DEaD, com representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, docentes, discentes e técnicos administrativos, além da representação da Reitoria e da sociedade civil. São ao todo 103 (cento e três) membros sob a coordenação de um núcleo gestor composto por 5 (cinco) representantes, entre eles o/a presidente, o/a vice-presidente e 3 (três) secretários/as. Os *Campi* Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Palmares, Vitória de Santo Antão e a DEaD possuem um/a representante de cada segmento e seu/sua suplente. Já os *Campi* Cabo de Santo Agostinho, Pesqueira e Recife têm uma composição maior, devido ao quantitativo de cursos.

Figura 2: Composição da CPA



Fonte: CPA IFPE, 2021

A Comissão vem desenvolvendo seu trabalho na instituição por meio da formulação, implementação e revisão do seu Projeto de Avaliação Institucional Interna e do seu Regimento, bem como da postagem dos Relatórios Anuais de Avaliação Interna (parciais e total). A CPA, como instância que acompanha e avalia as dimensões institucionais e a institucionalização de práticas de avaliação, também faz o acompanhamento da avaliação externa realizada pela comissão externa designada pelo Inep/MEC. Todas essas dimensões da avaliação têm o intuito de promover o diálogo entre a gestão, a comunidade acadêmica e a sociedade civil, no sentido de aprimorar as análises de resultados e as decisões a serem tomadas para melhoria da qualidade, orientar a expansão de sua oferta, aumentar a eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social.

Embora reconheçamos ainda o desafio do aproveitamento estratégico dos resultados da avaliação interna como instrumento de gestão, orientando o planejamento institucional e consequentemente as ações de melhorias, a avaliação se faz para que se conheça determinada realidade e, a partir de então, se possa modificá-la.

Compete à CPA do IFPE coordenar a avaliação institucional interna e articulá-la à avaliação institucional externa em conjunto com os responsáveis pelas avaliações das comissões externas; acompanhar a execução da política institucional, observada a legislação pertinente; conduzir e sistematizar os processos de avaliação institucional interna no âmbito da governança; e prestar informações sobre a avaliação institucional interna no âmbito da governança ao Inep, sempre que solicitadas, observando as dimensões indicadas pelo Sinaes.

Para a realização dessas atividades, tomam-se como referência os documentos norteadores da instituição, quais sejam: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI); os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores (PPCs); o Relatório Parcial da CPA do ano de referência anterior; e os resultados encaminhados pelas pró-reitorias e diretorias sistêmicas referentes às ações empreendidas com base nas recomendações dispostas no Relatório da CPA dos anos de referência.

Com base nos documentos orientadores e na experiência institucional acerca da avaliação, a CPA define seus objetivos para a avaliação institucional interna – ciclo avaliativo 2021-2023 e mostra, em seguida, ***o que será avaliado*** (dimensões), ***quando será a avaliação*** (definição do ciclo avaliativo) e ***como será conduzida a avaliação*** (metodologia e instrumentos avaliativos).

3 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA

A avaliação institucional interna tem por objetivo realizar a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição e de seus cursos, observando o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos, o respeito à identidade e à diversidade da instituição e de seus cursos e a participação da sociedade civil e dos corpos discente, docente e técnico-administrativo da instituição, por meio de suas representações.

A partir desses pressupostos, a CPA define seus objetivos geral e específicos a seguir.

3.1 Objetivo geral

Coordenar o processo de avaliação institucional interna, de modo a colaborar com a melhoria e o desenvolvimento da qualidade acadêmica e social de todas as áreas de conhecimento e atuação institucional e, por conseguinte, com a ampliação do compromisso social disposto na sua missão, enquanto ente público a serviço da sociedade.

3.2 Objetivos específicos

- Fortalecer as práticas de avaliação internas e externas como instrumentos para subsidiar, de forma estratégica, a gestão na elaboração de políticas institucionais.
- Aprimorar as estratégias de sensibilização da comunidade acadêmica para participação nos processos de avaliação.
- Desenvolver práticas inovadoras de instrumentos de avaliação com foco no acesso e na linguagem, garantindo maior transparência aos participantes e agilidade na análise dos dados.
- Promover uma cultura da avaliação no IFPE, de modo a orientar o planejamento de melhorias na instituição, nos *campi* e na DEaD, a partir dos relatórios de avaliação interna da CPA, bem como ampliando a divulgação dos resultados e das atividades da CPA.
- Promover a formação continuada dos membros da CPA pela familiarização com os pressupostos teóricos e metodológicos da avaliação institucional, bem como pela articulação e participação em eventos institucionais e científicos de níveis nacional e local sobre avaliação institucional.

4 FUNDAMENTOS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Consideramos a abordagem da “avaliação democrática” como a que mais se aproxima das perspectivas propostas pelos objetivos geral e específicos delineados no sentido de responder às demandas postas à atividade de avaliação interna. Dessa forma, nesta seção, tratar-se-á dos procedimentos metodológicos da autoavaliação institucional interna para os próximos três anos e, brevemente, dos fundamentos teóricos dessa abordagem no âmbito do modelo proposto por Barry MacDonald (1995).

A estimação do estudo da natureza política da avaliação reside na perspectiva de se ter mais consciência da prática avaliativa no cenário político que condiciona a atividade de investigação, de sua projeção e função social em uma sociedade democrática. A avaliação de processos e políticas públicas, na opinião de Stake (1967), obriga os avaliadores a considerarem sua contribuição à vida social e política. A partir dessa contribuição, pode-se julgar e definir uma avaliação. O que distingue um modelo avaliativo de outro não é somente a metodologia de investigação utilizada, senão a quem se dirige e os valores que esta promove. A assunção da consciência da avaliação como atividade de investigação de caráter político é de vital importância para definir os objetivos da avaliação e as estratégias de investigação a utilizar.

Autores como House (1973) e Weiss (1975) realizaram um reconhecimento precoce da natureza política da avaliação, entretanto foi MacDonald o primeiro teórico que caracterizou a natureza política da avaliação, estabelecendo uma classificação política dos estudos de avaliação e definindo as bases epistemológicas de sua proposta avaliativa sob a égide dos princípios democráticos.

O fundamento da teoria de MacDonald (1995) baseia-se no pressuposto de que para se avaliar a realidade e os seus significados proeminentes é imprescindível imergir no curso real dos casos e apreciar as distintas interpretações que os que os vivem fazem deles. Conseqüentemente, a fonte dos dados, assim como os destinatários dos informes, será todos os que compartilham de uma mesma instituição educativa, indicando o modelo de avaliação a ser democrático.

Entre os elementos estruturais de seu modelo democrático, MacDonald (1995) sustentava que os agentes avaliados deveriam ter o direito à informação, a garantia do equilíbrio dos interesses educativos e a independência da avaliação. Segundo esse teórico, as informações que a avaliação pode fornecer são determinantes para se estabelecer as forças e os interesses proeminentes no currículo, por exemplo. Ele também considerava que a avaliação é um poderoso instrumento de distribuição de poder na educação e que o alcance desse poder depende

do acesso à informação relevante e da representação que se faz dos distintos grupos de interesses em torno das questões educacionais.

Estão entre os elementos estruturantes da teorização de Barry MacDonald (1995) o direito à informação, o equilíbrio dos interesses educativos e a independência da avaliação. Nesse cenário, a informação que é fornecida no processo de avaliação constitui-se como elemento proeminente para estabelecer as correlações de forças e interesses predominantes, pois, neste caso, a avaliação tende potencialmente a afetar a distribuição de poder no campo educacional, e a extensão desse poder depende do acesso ao grau de informação relevante e da representação que se tenha dos distintos grupos de interesses em torno dos problemas educacionais.

Por esse raciocínio é possível considerar *a priori* que o potencial da avaliação está associado diretamente ao grau de democracia institucional. Neste Projeto, apropriando-nos de Silva (2015), define-se democracia institucional no âmbito do grau de acesso que os indivíduos e grupos têm às informações e tomadas de decisões. Dessa forma, quanto mais informações e acesso às tomadas de decisões os indivíduos e grupos tiverem, maior será a possibilidade de a avaliação deslocar-se da perspectiva do paradigma racionalista ao paradigma naturalista, democratizando e empoderando o processo de avaliação, distinguindo-o da perspectiva gerencialista e fragmentada e associando-o a uma perspectiva humanista e holística de avaliação.

A teorização da avaliação democrática defendida por Barry MacDonald (1995) faz um ataque à autoridade da ciência, apresentando-a como uma estratégia de redução dos desequilíbrios das relações de poder, características tradicionais das pesquisas das Ciências Sociais Aplicadas. Desse modo, partindo do pressuposto do modelo de avaliação democrática, o autor ataca a “tradição autocrática” por meio do enfoque de estudo de caso, por considerá-la associada à teoria e dirigida aos destinatários acadêmicos, reservando-lhes o direito de exclusividade de interpretação do mundo social.

No Quadro 1 a seguir, são apresentadas suas principais críticas acerca dessa questão:

Quadro 1: Síntese das questões de avaliação.

Temas	Questões
Demandantes	De quem são as necessidades e os interesses dos que respondem à investigação?
Proprietários	Quem tem a propriedade dos dados? (O investigador, o sujeito, o patrocinador?)
Acesso	Quem tem acesso aos dados? (A quem se exclui ou se nega?)

Validação	Que categoria tem a interpretação dos fatos que tem o investigador frente às interpretações que têm os outros? (Quem decide qual é verdadeira?)
Responsabilidade	Que obrigações tem o investigador com respeito aos sujeitos, aos patrocinadores, aos companheiros de profissão e às outras pessoas?
Finalidade	Para quem é a investigação?

Fonte: Silva (2015).

A alternativa proporcionada pela abordagem democrática de Barry MacDonald (1995) é essencial para estudar a natureza política da avaliação e responder às problematizações elencadas no Quadro 1. As possíveis respostas a essas perguntas, através do estudo da abordagem democrática, são um importante guia para estabelecer como o avaliador deve conduzir a investigação e qual deve ser seu papel de pesquisador social numa sociedade democrática.

Pensar o modelo democrático significa também circunscrevê-lo numa lógica educativa em detrimento de sua estratégia de oposição à posição científica e acadêmica. Então, o objetivo primeiro do avaliador, nesse caso, é ponderar acerca das possibilidades educativas, o sentido pedagógico, e compartilhar a avaliação com os sujeitos, pois o modelo democrático caracteriza-se pelo desenvolvimento fundado na comunidade, nas relações de responsabilidades e na diversidade.

Para tal, o avaliador deve considerar que a metodologia da avaliação deve ser elaborada de acordo com os processos de negociação. Seu posicionamento deve ser de orientador e de promotor do diálogo, discussão e análise, para que os envolvidos conheçam o funcionamento da instituição. Deve fomentar a iniciativa para reformular e reconduzir o desenvolvimento da instituição, bem como deve apresentar-se com uma postura independente em relação à estrutura de poder.

Por essa razão, o papel do avaliador (ou da comissão de avaliação), nessa perspectiva, consiste em atuar como intermediário entre os distintos grupos de interesse, provendo informações para documentar e avaliar a instituição (informa e forma o julgamento), enquanto conjectura os pontos de vista e interesses dos grupos envolvidos, para que possam ser ponderados pelos tomadores de decisões.

Dessa forma, a proposta da avaliação de MacDonald (1995) demanda uma metodologia de pesquisa fundamentada em princípios democráticos. Este modelo é baseado numa expectativa política evidente e seus limites e metodologia são postos pela disposição ideológica que adota: o liberal-democrata. A sua atividade é política porque se desenvolve em uma área de interesse. Seus interesses democráticos provêm do compromisso de ajuizar todos os riscos, sem

perda e predileção.

Do mesmo modo, a avaliação tem de ser externalizada, informar publicamente o que está acontecendo e é respeitável que a sua linguagem e a sua apresentação sejam compreensíveis tanto para especialistas como para leigos (HOUSE, 2000). A metodologia utilizada, assim sendo, deve atender todos os interessados no direito em saber o que está acontecendo com a instituição. A avaliação deve se valer do vocabulário das pessoas comuns não especializadas em aspectos técnicos da pesquisa acadêmica.

No caso da informação direcionada para a tomada de decisão, o objetivo fundamental da avaliação volta-se para proveito no processo de tomada de decisão educacional. A lógica da avaliação centra-se no provimento de informações para a ação. Sua principal justificativa é que esta colabora para a racionalização da tomada de decisão. Destarte, a avaliação constitui-se num mecanismo de comunicação oportuno para as decisões compartilhadas. Tudo isso com a intenção de que a decisão não sirva aos interesses privados e proporcione benefício à pluralidade dos participantes da instituição avaliada.

Após sucinta explanação acerca dos fundamentos da avaliação democrática, destacam-se os procedimentos metodológicos para a realização do projeto de avaliação institucional, em sua modalidade básica de avaliação interna, durante o ciclo avaliativo 2021-2023:

Quadro 2: Atividades da Avaliação Institucional Interna 2021-2023.

Atividades	Ações	Procedimentos	Agentes
1. Organização dos aspectos gerais da avaliação interna	Elaboração do projeto de avaliação institucional interna para o ciclo avaliativo de 2021-2023.	Atualização do projeto a partir da meta-avaliação da avaliação; Planejamento administrativo (recursos, pessoas), logístico e orçamentário para o desenvolvimento da avaliação.	Núcleo Gestor da CPA, com deliberação em reunião ordinária pelos membros presentes.
2. Escolha das dimensões a serem avaliadas, conforme a Lei nº 10.861, de 2004	Definição dos eixos e das dimensões a serem avaliados a cada ano do ciclo.	Deliberação dos eixos definidos para avaliação a cada ano do ciclo.	Núcleo Gestor da CPA, com deliberação em reunião ordinária pelos membros presentes.
3. Planejamento da coleta de dados	Elaboração da matriz de indicadores que orientam a coleta.	Elaboração e revisão permanente dos instrumentos, a partir da matriz, em diálogo com os instrumentos do Inep/MEC e o PDI.	Grupo de Trabalho (GT) do Relatório (membros designados pelo/a presidente da CPA).
3. Formação continuada dos membros da CPA	Implementação do plano de formação dos membros da CPA.	Execução do plano.	GT de Formação.

4. Diagnóstico dos cursos de graduação nos <i>campi</i> e na EaD	Pesquisa documental (pesquisa nos bancos de dados do Q-Acadêmico e do Censup) para caracterizar o perfil acadêmico.	Elaboração do perfil acadêmico.	GT do Relatório (membros designados pelo/a presidente da CPA).
5. Diagnóstico dos cursos de graduação nos <i>campi</i> e na EaD	“Rodas de conversa” com os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo)	Por meio de rodas de conversa nos <i>campi</i> e na EaD, fomentar e diagnosticar as percepções das realidades dos participantes, suas “reivindicações”, “preocupações” e “questões” para circunscrever os pontos fortes e frágeis da instituição.	Banco de membros da CPA cadastrados e formados para essa finalidade.
6. Diagnóstico dos cursos de graduação nos <i>campi</i> e na EaD.	Avaliação <i>in loco</i> .	Fotografar a infraestrutura disponibilizada pelo IFPE aos cursos de graduação; Aplicar checklist de comprovação (documentos, estrutura para as atividades de ensino, pesquisa e extensão).	Banco de membros da CPA cadastrados e formados para essa finalidade.
7. Aplicação do questionário à comunidade acadêmica	Aplicação de questionário.	Aplicar questionário para avaliação da dimensão ensino e outras questões que julgarem relevantes.	Núcleo Gestor e representantes da CPA nos <i>campi</i> e na EaD.
8. Tratamento dos dados	Desenvolvimento de sistema de coleta de dados próprio; Formação do banco de dados institucional.	Desenvolvimento do sistema; Coleta de dados; Extração, tratamento e análise dos dados.	Núcleo Gestor, GT TI, GT do Relatório da CPA, membros do Pibex e estagiário/a de TI.
9. Elaboração dos relatórios para publicação	Elaboração do relatório de avaliação institucional interna para o Inep; Elaboração de <i>templates</i> ou boletins informativos por <i>campus</i> /curso para a gestão, a comunidade acadêmica e a sociedade civil.	Estruturação do relatório, <i>templates</i> para divulgação dos resultados e boletins.	GT do Relatório, DCOM, Editora IFPE, membros do Pibex e Estagiário/a Design Gráfico.
10. Sensibilização da comunidade acadêmica	Implementação do plano de comunicação e divulgação da CPA para sensibilização da comunidade acadêmica.	Campanhas publicitárias sobre a CPA, seu papel, sua composição, suas atividades, coleta de dados, resultados, entre outros; Publicação no site do IFPE, e-mail marketing, Instagram oficial do IFPE, dos <i>campi</i> , da EaD e da CPA; Comunicação com grupos variados via rede social (WhatsApp).	GT de Informação e Comunicação, estagiário/a de Design Gráfico, docente supervisor/a do estágio e DCOM.

11. Postagem do relatório no e-MEC	Postagem do relatório no site do e-MEC (Pesquisador Institucional).	Avaliação final do relatório pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) para postagem do relatório de avaliação interna.	Presidente da CPA + PI.
12. Meta-avaliação	Avaliação da avaliação institucional interna.	Avaliação e revisão da metodologia empregada no ciclo avaliativo 2021-2023.	CPA.

Fonte: CPA, 2021.

As etapas não obedecem estritamente a uma sequência rígida, mas desenvolvem-se numa perspectiva flexível e dinâmica mediante uma agenda de negociação intra e extra Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Entre as atividades elencadas no Quadro 2, muitas serão desenvolvidas pelos grupos de trabalho (GTs). Os grupos foram pensados para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de atividades em áreas específicas, que demandam maior envolvimento dos membros da CPA, para além da participação em reuniões ordinárias e extraordinárias — o que não é suficiente para o desenvolvimento de atividades como divulgação, desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação, formação, planejamento, aperfeiçoamento dos instrumentos de coleta de dados, entre outras.

Os grupos de trabalho propostos contemplam cinco áreas diferentes que já possuem atividades bem delineadas durante o ciclo avaliativo, como é possível observar no Quadro 3 a seguir:

Quadro 3: Grupos de trabalho da CPA.

Grupo de Trabalho (GT)	Atribuições
Relatório de Avaliação Institucional Interna	Elaborar os relatórios anuais de autoavaliação institucional a serem enviados para o Inep/MEC.
Comunicação e Divulgação	Elaborar estratégias para a divulgação dos resultados das avaliações e da própria CPA, assim como para o aprimoramento da comunicação da CPA com a comunidade acadêmica e a sociedade.
Tecnologias da Informação	Buscar aperfeiçoar, por meio de soluções em TI, os instrumentos de coleta de dados.
Formação Continuada	Desenvolver e organizar formações continuadas para os membros da CPA.
Planejamento	Construir e acompanhar o planejamento estratégico da CPA e os planos de ação anualmente.

Fonte: CPA, 2021.

Os GTs acompanharão o ciclo avaliativo, que é de 3 (três) anos, e, após esse período, deverão ser revisados e ajustados de acordo com a necessidade da CPA.

4.1 Eixos e dimensões avaliados

A avaliação institucional está organizada por meio de eixos avaliativos, conforme a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 9 de outubro de 2014, em que são contempladas as 10 (dez) dimensões definidas pela Lei nº 10.861, de 2004. O Quadro 4 a seguir mostra os eixos e as respectivas dimensões que são objeto de avaliação no âmbito do Sinaes:

Quadro 4: Eixos e dimensões da avaliação institucional.

Eixo	Dimensões Avaliadas
1 – Planejamento e Avaliação Institucional	8 – Planejamento e Avaliação
2 – Desenvolvimento Institucional	1 – Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional 3 – Responsabilidade Social da instituição
3 – Políticas Acadêmicas	2 – Políticas para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão 4 – Comunicação com a Sociedade 9 – Políticas de Atendimento aos Estudantes
4 – Políticas de Gestão	5 – Políticas de Pessoal 6 – Organização e Gestão da instituição 10 – Sustentabilidade Financeira
5 – Infraestrutura Física	7 – Infraestrutura Física

Fonte: Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 2014.

Tais dimensões e eixos são avaliados durante o ciclo avaliativo, que é de 3 (três) anos. A cada ano são avaliados um ou mais eixos e dimensões e, no ano seguinte, é enviado um relatório parcial ou integral com os resultados do processo avaliativo.

A definição de qual eixo e dimensão serão avaliados a cada ano bem como as principais atividades a serem desenvolvidas, considerando a realidade institucional, são evidenciadas no Quadro 5 a seguir:

Quadro 5: Planejamento do ciclo avaliativo 2021-2023.

Atividades	1º ano do ciclo avaliativo 2021	2º ano do ciclo avaliativo 2022	3º ano do ciclo avaliativo 2023
Período de postagem dos relatórios	31/3/2022	31/3/2023	31/3/2024
Eixos a serem trabalhados	Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	Eixo 5 – Infraestrutura	Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional Eixo 4 – Políticas de Gestão

Instrumentos/ Procedimentos	Questionário	Questionário Avaliação <i>in loco</i> Roda de conversa	Questionário
Relatórios	1º Relatório Parcial	2º Relatório Parcial	Relatório Integral
Contexto da avaliação interna	Revisão do Projeto de Avaliação Institucional e do Regimento Interno da CPA + Renovação dos quadros dos membros da CPA + Formação Continuada (FC): Implementação do Plano de FC + Desenvolvimento da metodologia (aprimoramento dos instrumentos)	Implementação do Plano de FC + Aprimoramento da metodologia	Renovação dos quadros dos membros da CPA + Implementação do Plano de FC + Aprimoramento da metodologia

Fonte: CPA, 2021.

O Quadro 5 menciona, no segundo ano do ciclo, três instrumentos de avaliação: *Questionário*, *Avaliação in loco* e *Roda de conversa*. Para conduzir a avaliação institucional interna, a CPA dispõe desses instrumentos avaliativos, que são aplicados para dimensões específicas, como veremos a seguir.

4.2 Instrumentos de coleta de dados

A CPA do IFPE, norteadada pelo princípio da avaliação democrática, desenvolveu para a coleta de dados três instrumentos de avaliação, a saber: o *Dia da Avaliação* (questionários), a *Avaliação In Loco* e as *Rodas de Conversa*.

Esses três instrumentos foram desenvolvidos com base nas dimensões do Sinaes, estabelecidas na Lei nº 10.861, de 2004, e articulados concomitantemente com os instrumentos da avaliação externa institucional, da avaliação de cursos e do questionário do Enade. Além disso, tiveram como referência, no âmbito interno, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPE. O intuito dessa articulação é garantir a análise global e integrada das dimensões da avaliação em uma perspectiva qualitativa, essencial num sistema de avaliação como o Sinaes.

4.2.1 Instrumento *Dia da Avaliação*

No instrumento *Dia da Avaliação*, a comunidade é convidada a ser avaliadora institucional. Com isso, abrangem-se dois pressupostos da avaliação democrática: a adesão voluntária e o empoderamento da comunidade, quando convidada a avaliar o IFPE. Esse instrumento abrange os três segmentos da comunidade acadêmica do IFPE, quais sejam: os segmentos docente, discente e técnico-administrativo. A intenção da CPA com esse instrumento é incentivar a comunidade a realizar a avaliação, promovendo as primeiras perguntas acerca da eficácia, efetividade acadêmica e social, para gerar o debate sobre a melhoria da qualidade, da orientação da expansão da sua oferta de ensino e do aprofundamento dos compromissos e das responsabilidades sociais da instituição.

A utilização desse instrumento pela comunidade acadêmica do IFPE ocorre por meio do processo de negociação. Inicialmente, com a gestão central do IFPE, materializado em negociações com a Reitoria e com os diretores-gerais e de Ensino dos *campi* e da EaD, para agendar atividade de sensibilização com os coordenadores dos cursos superiores, com o suporte e o apoio da CPA setorial de cada *campus* e da EaD. Essa sensibilização sucede a deliberação, durante reunião ordinária da CPA, de um calendário negociado com os membros. Antes da aplicação do questionário *Dia da Avaliação*, é realizada a divulgação, no site do IFPE e nos *campi*, sobre o processo de avaliação. Nesse dia, cada curso, em conjunto com a CPA setorial, seguindo a estratégia sugerida e deliberada em reunião ordinária da CPA, reúne os estudantes em laboratórios de informática para aplicação do questionário online. Quanto aos demais segmentos (docentes e técnicos administrativos), cada setorial, com a gestão do *campus* e da EaD, decide a melhor forma de abordagem e aplicação do questionário — o qual usualmente é enviado para o e-mail institucional dos servidores. Durante essa atividade, são ressaltados a garantia de anonimato e o caráter formativo e não punitivo da avaliação, consoante proposta do novo projeto de avaliação interna.

A partir de 2018, os conceitos utilizados no questionário foram associados com os conceitos das avaliações externas do Inep/MEC, adotando-se assim a apresentação de tabelas com a síntese da avaliação desse instrumento, por meio do cálculo das notas médias dos conceitos atribuídos pela comunidade acadêmica à dimensão avaliada para os *campi* presenciais e a EaD.

4.2.2 Instrumento *Avaliação In Loco*

Esse instrumento, desenvolvido pela CPA do IFPE com base nos instrumentos de avaliação externa (institucional e de curso), é revisado a cada ano, buscando seu aprimoramento e melhoria. Especialmente elaborado para a coleta de dados acerca da dimensão *infraestrutura*, esse instrumento é implementado com a participação de membros da CPA ou de servidores com expertise na área do curso avaliado, com um servidor da área técnico-pedagógica, todos externos aos *campi*/cursos avaliados, a fim de se manter a validade e a fidedignidade dos dados.

Nessa perspectiva, as equipes são compostas por 2 (dois) membros: um docente da área do curso e um técnico administrativo, preferencialmente da área pedagógica, que realizam em conjunto a investigação da infraestrutura do curso, com base no instrumento *Avaliação In Loco* da CPA, em que são registradas evidências com base nos indicadores, conceitos e notas estabelecidos pela Comissão para esse instrumento.

As evidências são registradas no instrumento de forma descritiva e por meio de registros fotográficos. Durante a visita *in loco*, os avaliadores também realizam entrevista com a coordenação do curso e setores que possam lhes fornecer as informações demandadas pelo instrumento, com vistas a facilitar o acesso à informação e a esclarecimentos que se fizerem necessários para dirimir qualquer questão, à medida que o processo o exigir.

O instrumento conta também com um checklist introdutório, o qual tem caráter preventivo e pedagógico e tem por finalidade auxiliar as coordenações dos cursos na organização dos documentos institucionais necessários aos processos de avaliação externa de curso realizados pelo Inep/MEC.

Finalizadas todas essas etapas, os avaliadores se reúnem para avaliar cada indicador, com base nos descritores estabelecidos, e atribuir a cada um deles um conceito, expresso em uma escala de 0 (zero) a 5 (cinco), de acordo com o Quadro 6 a seguir:

Quadro 6: Quadro avaliativo do instrumento *Avaliação In Loco* – CPA/IFPE.

CONCEITO	DESCRIÇÃO	SIGNIFICADO
0	Quando o indicador avaliado não existe	Ausência crítica do objeto de avaliação
1	Quando o indicador avaliado configura um conceito insatisfatório	Ausência de evidências dos atributos descritos no conceito 2
2	Quando o indicador avaliado configura um conceito parcialmente satisfatório	Ausência de evidências dos atributos descritos no conceito 3
3	Quando o indicador avaliado configura um conceito satisfatório	Evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3
4	Quando o indicador avaliado configura um conceito bom	Evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e do(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 4
5	Quando o indicador avaliado configura um conceito muito bom	Evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e do(s) critério(s) aditivo(s) dos conceitos 4 e 5

Fonte: CPA, 2019.

Ao final dessa etapa, é calculada a média aritmética do conjunto de indicadores avaliados para a dimensão infraestrutura e atribuído um conceito geral para a avaliação interna do curso.

4.2.3 Instrumento Roda de Conversa

O instrumento *Roda de Conversa* foi desenvolvido e é vivenciado à semelhança dos grupos focais, técnica de pesquisa amplamente utilizada em pesquisas científicas.

Nesse instrumento, especialmente, trabalhamos com indicadores das dimensões Infraestrutura e Políticas Acadêmicas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, baseando-nos, no caso da primeira, nos instrumentos de avaliação externa (institucional e de cursos) do Inep/MEC, assim como no instrumento *Avaliação In Loco* (interna) da CPA/IFPE; no caso da segunda, especialmente no instrumento de avaliação externa de cursos do Inep/MEC, bem como no instrumento *Avaliação In Loco* (interna) da CPA/IFPE.

A organização das equipes para o desenvolvimento das rodas de conversa ocorre com a participação voluntária de membros da CPA ou de colaboradores devidamente capacitados para fazer a mediação do grupo (mediador) e o registro das falas (escriba), ambos designados pela presidência da CPA. Tanto o mediador quanto o escriba são membros de outros *campi*, como medida para evitar constrangimentos e baixa adesão dos participantes. Eles são orientados a manter a discrição e a confidencialidade exigidas por esse procedimento de coleta de dados, com vistas a incentivar a participação dos sujeitos informantes e a credibilidade do processo avaliativo.

A roda de conversa é realizada por curso, com cada segmento em separado, exceto com os técnicos administrativos, que normalmente atendem a mais de um curso nos *campi*/EaD. Nesse caso, a roda de conversa é realizada com todos os técnicos administrativos ligados aos cursos superiores.

Durante a realização da roda de conversa, o mediador inicialmente negocia com os participantes um contrato pedagógico, apresentando a forma como será conduzida a atividade e negociando como serão organizados as falas e os registros. São apresentados indicadores relativos a cada dimensão avaliada e informados em ordem os pontos fortes e os pontos a melhorar para cada indicador. Ao final da roda de conversa, é realizada a leitura de todos os registros, para validação dos dados pelos sujeitos informantes.

4.3 Análise dos dados

A análise dos dados é feita por meio de abordagem quali-quanti, com ênfase nos aspectos qualitativos, ensejando o processo, a fala dos sujeitos, e com base nos dados quantitativos produzidos e informados no Relatório de Avaliação Interna, revelando as potencialidades e fragilidades para cada eixo/dimensão/indicador avaliado, consubstanciados na participação de cada segmento da comunidade acadêmica e de cada instrumento utilizado.

A cada ano, de acordo com o Projeto de Avaliação Institucional Interna, vamos coletando dados, por meio dos três instrumentos de coleta produzidos pela CPA/IFPE, e dados sistêmicos da gestão do IFPE, que ao longo e ao final do ciclo avaliativo de três anos serão triangulados, com vistas a perceber aproximações e distanciamentos entre os eixos/dimensões/indicadores avaliados, de modo que possamos extrair dos dados informações que permitam adentrar mais profunda e qualitativamente no perfil da instituição, em acordo com o seu PDI.

Por fim, o processo de análise dos dados almeja revelar a dinâmica institucional, informar os sujeitos gestores e a comunidade e oferecer informações e dados privilegiados para que a gestão possa tomar decisões com base nos resultados produzidos pela avaliação institucional.

REFERÊNCIAS

- AUGUSTO, R.; BALZAN, N. C. A vez e a voz dos coordenadores das CPAs das IES de Campinas que integram o Sinaes. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 12, n. 4, p. 597-622, dez. 2007.
- BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017b.
- BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2017a.
- BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004a.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF: Ministério da Educação, 7 fev. 2014. Disponível em: https://seavi.ufms.br/files/2013/04/Nota_Tecnica_No65_2014_Relatorio_CPA.pdf. Acesso em: 2 maio 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004c.
- BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Roteiro de autoavaliação institucional**: orientações gerais. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004b.
- DIAS SOBRINHO, J. Avaliação da Educação Superior: regulação e emancipação. In: **Avaliação**. Campinas, Jun. 2003, vol.08, no.02, p.31-64.
- HOUSE, E. R. **School Evaluation**: the politics and process. Berkeley, CA, McCutchan, 1973.
- HOUSE, E. R. **Evaluación, ética y poder**. Madri: Morata, 2000.
- MACDONALD, B. La evaluación como profesión de servicio público: perspectivas de futuro. In: SÁEZ, M. (Coord.). **Conceptualizando la evaluación en España**. Alcalá de Henares: Universidad Alcalá de Henares, 1995.
- SCRIVEN, M. The methodology of evaluation. In: TYLER, R. W.; GAGNE, R. M.; SCRIVEN, M. Perspectives of curriculum evaluation. **American Educational Research Association Monograph Series on Curriculum Evaluation**, nº 1, Chicago: Rand McNally, 1967.

SILVA, A. L. **Avaliação institucional nas Universidades Federais**: avanços, impasses e perspectivas. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

STAKE, R. E. Case studies. *In*: DENZIN, N; LINCOLN, Y. **Handbook of qualitative research**. Thousand Oaks, Califórnia: Sage Publications, 1994.

STAKE, R. E. **Pesquisa qualitativa**: estudando como as coisas funcionam. Porto Alegre: Penso, 2011.

STAKE, R. E. The countenance of educational evaluation. **Teachers College Record**, 68, nº 7, p. 523-540, 1967.

WEISS, C. H. Evaluation research in the political context. *In*: STRUENING, E. L. Y GUTENTANG, M. **Handbook for evaluation research**, vol. I, Beverly Hills, CA, Sage Publications, 1975.

